



EDITAL

N.º de Registo	12345	Data	17/09/2019	Processo	2019/950.10.400/2
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019** Eleição para a Assembleia da República
6 DE OUTUBRO

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Fernanda Maria Pereira Asseiceira, Presidente da Câmara Municipal de **ALCANENA**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da **União das Freguesias de ALCANENA E VILA MOREIRA** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 (UM)

Presidente	Nuno Miguel Gomes Fragoso
Suplente	Maria Margarida Matafome Vieira
Secretário	Débora Grácio Mira
Escrutinador	Maria Ana Domingues dos Santos
Escrutinador	Raquel Matafome Vieira Batista

Secção de voto nº 2 (DOIS)

Presidente	José Fernando Fazenda Caridade Casimiro
Suplente	Ermelinda Marques Duarte Varanda
Secretário	Ana Paula de Oliveira da Silva Passos
Escrutinador	Rosália Maria Ribeiro Jorge
Escrutinador	Cristiano Rodrigo Lucas Ferreira

Secção de voto nº 3 (TRÊS)

Presidente	Anabela Cardoso Parreira Constantino
Suplente	Maria de Fátima Gomes Abreu
Secretário	Márcia Cristóvão Coelho
Escrutinador	Sérgio Paulo Santos Vedor
Escrutinador	Maria Isabel Domingues dos Santos

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Secção de voto nº 4 (QUATRO)

Presidente	Margarida Maria Calçada Fernandes
Suplente	Joaquim José Ribeiro Martins
Secretário	Umbelina Maria Calçada Fernandes
Escrutinador	Rute Catarina Ferreira Martins
Escrutinador	Adriana Alegre dos Santos

Secção de voto nº 5 (CINCO)

Presidente	Rúben Nascimento Nunes
Suplente	Santino José Seguro Santana
Secretário	Teresa Maria Lopes Rosa Branco
Escrutinador	Maria Alzira Nunes do Nascimento
Escrutinador	Cristiana Bastos e Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação.

AR-7

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.